



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 078/2019

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 907/2018 – LOA-2019 de 05 de Dezembro de 2018**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.30.00	32.000,00
TOTAL						32.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.14.00	3.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.33.00	2.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.36.00	2.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.39.00	25.000,00
TOTAL						32.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 30 de Julho de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

